

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-Feira, 16 de Março de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1063

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

#### LEI N.º 2071/2016

Autoriza o Município de Dois Vizinhos a receber em doação máquina e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos autorizado a receber em doação uma Retroescavadeira usada – Marca Caterpillar, Modelo 416D, 4X4, Motor Diesel de 74 HP líquidos, de propriedade da Associação da Casa Familiar Rural de Dois Vizinhos, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.509.569/0001-40.

Art. 2º. Revoga-se a Lei 1064/2003.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos–Pr, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 55º ano de emancipação,

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod179648